



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06

CEP: 73.860-000, Fone: 62-3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001/2018

*“Dá denominação ao Posto de
Saúde no Setor Aeroporto.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde no Setor Aeroporto denominar-se-á **“Posto de Saúde Enfermeira Araci José Cardoso”**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.


MARTIR FERREIRA DE MELO
Presidente